



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/084/2019

Referente à contratação de Empresa para realização de obras de drenagem pluvial nos bairros do Município.

REFERÊNCIA:

Termo de Compromisso nº 0351059-15/2011 - Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

Processo Licitatório: Concorrência Pública 003/2019

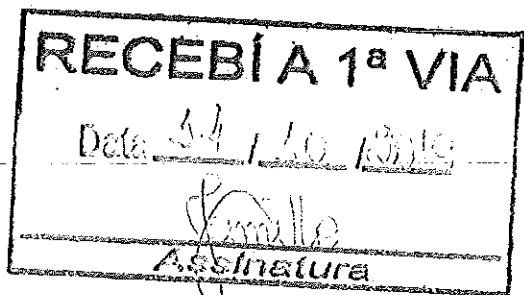
Contrato Nº 084/2019

Lote 02 – Obra de rede drenagem pluvial no bairro da Barra – Rua Pirapanema.

Valor do Contrato: R\$ 1.018.176,35 (Um milhão dezoito mil cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ pela presente ordem de início de serviço autoriza a J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI a iniciar na data de 14 de outubro de 2019 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 10 de outubro de 2019.




Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé